



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

Certifico que fiz publicar nesta
LEI Nº 2.214/2011 data de 13/11/2011

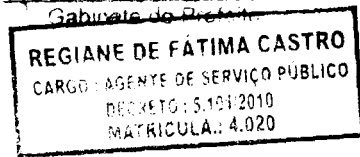
conforme a seguinte Lei

que trata de

alterações no

Plano Plurianual para o

período de 2010-2013.



**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO
PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO DE 2010-2013.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2.064/2009, de 14 de Outubro de 2009, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Fica desmembrada a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** nas seguintes Secretarias, cujas ações integrantes de cada unidade orçamentária são:

081 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- 2.037 – Manutenção das Atividades do Conselho de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2.038 – Manutenção do Aterro Sanitário;
- 2.039 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente;
- 2.040 – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região do Caparaó;
- 2.041 – Formação de parcerias com Universidades em geral no fomento das políticas do meio ambiente;
- 2.042 – Recuperação de Áreas Degradadas;
- 2.043 – Conservação de Nascentes e Despoluição de Rios.

085 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

- 2.044 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agric. e Meio Ambiente;
- 2.045 - Manutenção de convênios com a Incaper e outros;
- 2.046 - Manutenção das Atividades do Viveiro de Mudas e Sementes e distribuição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

- 2.047 - Revitalização do Parque Cafeeiro;
- 2.048 - Manutenção da Estação de Alevinagem;
- 2.049 - Implantação e manut.de entreposto p/ comerc.dos prod. agrícolas e Pad. da Feira Municipal;
- 2.050 - Assistência Técnica ao Pequeno e Médio Produtor;
- 2.051 - Promoção de Eventos Agrícolas e Agropecuários;
- 2.052 - Incentivo a melhoria da produção e qualidade das ativ. agropecuárias e agroindustriais;
- 2.053 - Construção e manutenção da indústria de processamento de palmáceas;
- 2.056 - Manutenção da Unidade de Filetagem;
- 2.141 - Desenvolvimento Saudável e Solidário;
- 3.020 - Construção de fossa sépticas e banheiros nas áreas rurais;
- 3.021 - Construção e Reforma da Casa do Agricultor;
- 3.022 - Implantação do Horto Municipal;
- 3.023 - Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;
- 3.024 - Ampliação da Telefonia Rural;
- 3.073 - Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Sec. de Agricultura;
- 3.076 - Reforma e Ampliação do Parque de Exposição.

Art. 3º Fica criada a Controladoria Geral do Município, com a seguinte ação orçamentária:

021 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 2.146 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Fica criada a Unidade Orçamentária da Defesa Civil, conforme a seguir:

021 – GABINETE DO PREFEITO

021.002 – DEFESA CIVIL

- 2.147 - Manutenção da Coordenação da Defesa Civil

Art. 5º Ficam incluídas as seguintes ações aos programas estabelecidos no Plano Plurianual de 2010-2013, conforme disposto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

Programa:	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Ação:	2.146	Manutenção das Atividades do Controle Interno
Produto da Ação:		-Manter as atividades da controladoria interna do município de Muniz Freire
Classificação Funcional Programática		021001.041240022.2.146

Programa:	0008	DEFESA CIVIL
Ação:	2.147	Manutenção da Coordenação da Defesa Civil
Produto da Ação:		-Manter as atividades de coordenação da Defesa Civil do município de forma integrada com as ações do Governo do Estado e da União.
Classificação Funcional Programática		020001.0618200082.2.147

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 21 de dezembro de 2011.


ADROALDO JÚNIOR SOARES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO